

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO E A ATMMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS.**

**A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SURUBIM – UPAE LIMOEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.754.025/0003-69, estabelecida na Margem da PE-90, s/n, Fazenda Livramento, na qualidade de Contratante, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa **ATMMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, Situada na Rua do Marques, 118, Parnamirim, Recife, CEP: 52.060-280, inscrita sob o CNPJ nº. 30.595.182/0001-51, neste ato representado pelos seus diretores, tendo justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Resolvem as partes renegociarem o valor do exame de Ultrassonografia com Doppler, de modo que o contratante pagará à contratada o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por cada exame de Ultrassonografia com Doppler e a inclusão do exame de Ultrassonografia Carótida no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), biópsia de tireóide no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), biópsia de mama no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), biópsia de próstata no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Recife para dirimir quaisquer questões que decorram, direta ou indiretamente, do presente contrato.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife, 01 de julho de 2024



**ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE  
SURUBIM  
CONTRATANTE**

*Afonso Jorge de Albuquerque Magalhães*

**ATMMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: